

Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais
Mapa de Pessoal para 2026

Aprovado em 05 / 03 / 2026

A Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude



Missão prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, I Série, n.º 206, Suplemento, de 16 de dezembro que aprovou a orgânica da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades				
Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais-DRAS	1					a)					Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas	1					As atribuições da DRAS, são as previstas no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro	a)Técnica Superior da DRAS - Renovado o mandato, em regime de comissão de serviço da Diretora Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, com efeitos a 19-03-2023, pelo período de 3 anos e confirmada a comissão de serviços a 20/11/2023. Renovação da comissão de serviço da Diretora Regional da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 19 de março de 2026 - Aviso n.º 40/2026, de 5 fevereiro
Sub-total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0		
Subdiretor Regional da DRAS		1				b)					Licenciatura em Gestão de Instituições Financeiras	1					As atribuições da DRAS, são as previstas no artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro	b) Técnico Superior das Finanças - Nomeação em regime de comissão de serviço - Despacho Conjunto n.º 123/2024, 11 dezembro pelo período de 3 anos, com efeito a 6 de dezembro
Sub-total	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	0		
Secretariado - DRAS			1								12.º Ano de Escolaridade		1				Apoio à Diretora Regional	Nomeada secretária pessoal, com efeitos a 01/12/2022
									1		9.º Ano de escolaridade		1					
						1					Licenciatura de Arte e Design		1					
								c)								1		c) Reforço para coordenar a equipa
Sub-total	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0		0	3	0	0	1		

Missão prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, I Série, n.º 206, Suplemento, de 16 de dezembro que aprovou a orgânica da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades				
Direção de Serviços do Consumidor - DSC tem por missão contribuir para a elaboração, definição e execução da política de defesa do consumidor, com o objetivo de assegurar um elevado nível de proteção, bem como, promover o equilíbrio das relações de consumo, através da mediação de conflitos de consumo, com vista à respetiva resolução extrajudicial.				1		d)					Licenciatura em Direito	1					As atribuições da DSC, são as previstas no artigo 3.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a w)	d) Técnica Superior da DRAS - Renovada a Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, Diretora de Serviços do Consumidor, com efeito a 01 de maio de 2024 - Aviso n.º 198/2024, de 10 maio
						3					Licenciatura em Direito		3					
						e)					Licenciatura em Direito				5			e) 1 trabalhador em cedência de interesse público e) 1 trabalhador a desempenhar funções de chefe de divisão no IHM e) 1 trabalhador nomeado Assessor do Provedor do Animal e) 1 Cedência de Interesse Público - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A - início das novas funções a 1/04/2023 e) 1 Nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, pelo período de 3 anos com efeito desde o dia 01/12/2025
						1					Licenciatura em Antropologia		1					
						1					Licenciatura Psicologia		1					
						1					Licenciatura em Contabilidade e Administração		1					
						1					Licenciatura - 1.º Ciclo em Estudos Ingleses e Relações Empresariais		1					
						1					Licenciatura em Línguas e Literatura Anglo-Germanísticas		1					
									1		Licenciatura Estudos de Cultura		1					
									2		12.º Ano de Escolaridade		2					
						f)										2		f) 2 trabalhadores a recrutar na categoria de Técnico Superior para reforçar a equipa
	Sub-total	0	0	0	1	0	8	0	0	3	0	1	11	0	5	2		
Direção de Serviços de Apoio à Economia Social - DSAES tem por missão apoiar e estimular as atividades das entidades de economia social da RAM, assentes nos princípios da solidariedade, da igualdade, da coesão social, da justiça e da equidade.				1		g)					Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses - Licenciatura em Direito	1					As atribuições da DSAES, são as previstas no artigo 4.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a l) e do n.º 3 e 4.º	g) Técnica Superior da Direção Regional do Património - Nomeação em regime de comissão de serviço, por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Apoio à Economia Social, com efeito desde 01/12/2025 - Despacho n.º 795/2025, de 27 novembro
						1					Licenciatura em Serviço Social		1					
						h)					Licenciatura em Serviço Social				2			h) Trabalhador em regime de mobilidade para a Direção Regional de Agricultura com início a 15/09/2025 h) Despacho n.º 234/2025, de 24 de abril - Nomeação de cargo de Adjunto do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude - Este despacho produz efeitos a 15 de abril
						1					Licenciatura em Política Social		1					
Sub-total	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0		1	2	0	2	0		
Centro Comunitário Regional - CCR competindo-lhe superintender a sua gestão e prestar todo o apoio, nomeadamente logístico, material e de recursos, necessário ao seu funcionamento.									1		Licenciatura em Animação e Intervenção Sociocultural		1				As atribuições da DSAES, são as previstas no artigo 4.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a l) e do n.º 3 e 4.º	
									1		Licenciatura Património, Museologia e Desenvolvimento		1					
									1		Licenciatura em Ciências da Educação		1					
									1		12.º Ano de Escolaridade		1					
									1		6º Ano de Escolaridade		1					
						i)										3		l) 3 trabalhadores a recrutar na categoria de Técnico Superior para reforçar a equipa
									j)							1		j) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2		0	5	0	0	5		k) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Operacional para reforçar a equipa

Missão prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2024/M, de 16 de dezembro, publicado no JORAM, I Série, n.º 206, Suplemento, de 16 de dezembro que aprovou a orgânica da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais											Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Ocupados			Postos de trabalho não ocupados	Postos de Trabalho a Criar	Atribuições/Competências	OBSERVAÇÕES
	Diretora Regional	Subdiretor Regional	Secretária Pessoal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Por mobilidades				
Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania - DSIC tem por missão contribuir na execução das políticas públicas, no âmbito da promoção da igualdade de direitos e de oportunidades para todos/as e de uma cidadania ativa e participativa.				1		l)					Licenciatura em Sociologia do Trabalho	1					As atribuições da DSIC, são as previstas no artigo 5.º n.º 2 da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, designadamente as alíneas de a) a q)	l) Técnica Superior da DRAS - Renovada a Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, Diretora de Serviços de Igualdade e Cidadania com efeito a 01 de maio de 2024 - Aviso n.º 198/2024, de 10 maio 2024
						1					Licenciatura em Gestão de Empresas		1					
						1					Licenciatura em Ciências Sociais - Minor em Ciência Política e Administrativa		1					
						1					Licenciatura em Ciências da Educação		1					
									1		Licenciatura em Comunicação, Cultura e Organizações		1					
						1					Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho		1					
									1		12.º Ano de Escolaridade		1					
						m)										1		m) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Técnico Superior para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	1	0	4	0	0	2	0		1	6	0	0	1		
Divisão de Apoio Técnico - DAT é uma unidade orgânica que funciona sob a direta dependência do Diretor Regional e tem como missão assegurar a prestação de serviços de apoio técnico à DRAS, nas áreas financeira, jurídica e de recursos humanos					n)											1		n) 1 lugar a prover
						1					Licenciatura em Direito		1					
											Licenciatura em Gestão de Empresas					1		o) Mobilidade na categoria, a exercer funções de Técnico Superior na Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), com efeito a 01/10/2025
						1					Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas - Variantes de Estudos Portugueses e Ingleses		1					
						1					Mestrado em Sociologia com Especialização em Saberes Médicos e Políticas de Saúde e Licenciatura Sociologia		1					
									p)		Licenciatura em Educação Física e Desporto					1		p) Licença sem remuneração por um período de 2 anos - Início janeiro de 2025
									1		12.º Ano de Escolaridade		1					
										q)	Licenciatura em Direção e Gestão Hoteleira					1		q) Mobilidade Intercarreiras de Assistente Operacional com início a 01/07/2025 - Direção Regional de Estatística - S. R. das Finanças
										1	12.º Ano de Escolaridade		1					
										2	6º Ano		2					
								r)									1	r) Reforço para coordenar a equipa
									s)								1	s) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Técnico para reforçar a equipa
									t)								1	t) 1 trabalhador a recrutar na categoria de Assistente Operacional para reforçar a equipa
Sub-total	0	0	0	0	0	3	0	0	1	3		0	7	0	4	3		
CACC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo Missão de garantir com equidade o acesso fácil, célere e gratuito ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira e à consequente resolução extrajudicial dos respetivos conflitos de consumo, executando com eficácia, eficiência e imparcialidade os procedimentos decorrentes da arbitragem institucionalizada.				1							Licenciatura em Política Social	1						Técnica Superior da DRAS - Aviso n.º 436/2023, de 25 de agosto Renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Diretora de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira - Com efeitos a partir de 1 de setembro de 2023
						1					Licenciatura em Direito		1					
						1					Bacharelato pré-Bolonha - Organização e Gestão de Turismo		1					
								1			12.º Ano de Escolaridade		1					
									1		11.º Ano de Escolaridade		1					
										u)							1	u) Reforço para coordenar a equipa
Sub-total	0	0	0	1	0	2	0	1	1	0		1	4	0	0	1		
Total	1	1	1	4	0	20	0	1	11	5		6	38	0	11	13		